



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

DECRETO Nº 018, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Decreta Ponto Facultativo no serviço público municipal na véspera do Dia de São João, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA;

Considerando a Lei Municipal nº 1.576, de 20 de junho de 2013 que alterou a Lei Municipal nº 1.471, de 20 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo para o dia 23 de junho de 2023 véspera do Feriado de São João.

Art. 2º O Ponto Facultativos disposto no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de Saúde e Limpeza Urbana.

Parágrafo único Os serviços de transporte escolar e universitário deverão seguir o Calendário Acadêmico das Instituições de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 19 de junho de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito